



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2210 de 29 de março, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$263.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

| | | | |
|---|---|-------------------|-------------------|
| 01.09 | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 2.067 | Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Salário- Educação | 263.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 263.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 263.000,00 |
| Valor Total Suplementado R\$ | | | 263.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$263.000,00 |
| III - Anulação de Dotação : | \$263.000,00 |

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

| | | | |
|---|---|------------------------------------|-------------------|
| 01.09 | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 2.808 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos de Impostos Vinculados Ed | 263.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 263.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 263.000,00 |
| Valor Total Anulado R\$ | | | 263.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março, 2023